

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2022 | Edição: 111 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MMA nº 148, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de junho de 2022, seção 1, página 74, onde se lê: "Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação", leia-se: "Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 06 de setembro de 2022."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.